



Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços

Opções



Sair

E-mail

Calendário

Contatos

\*\*\*\*\*

Caixa de entrada (17)

Lixo Eletrônico [41]

Mensagens enviadas

Mensagens excluídas (167)

Rascunhos [13]

Clique para exibir todas as massas

Caixa de saída

Conflitos

Falhas Locais

Falhas de Servidor

Massas Gerenciar...

Respondente Responder a Todos Encaminhar Motor Excluir Excluir Lixo Eletrônico Fechar

**RES: Diligências Fase 2 - ICATU**

Pier Domenico Rodrigues Ietto [pietto@icatusseguros.com.br]

**Enviado:** quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 15:38**Pára:** \_SMF - GT RPC**CC:** Sérgio Egídio [segidio@icatusseguros.com.br]**Anexos:** PORTARIA Nº 729, DE 28.10.~1.pdf (72 KB); DOU de 17.01.19 Portaria P~1.pdf (123 KB);

Prezados, boa tarde.

Conforme solicitado, segue informação complementar e anexos correspondentes.

O IcatuFMP possui o Plano de contribuição definida dos Servidores do Brasil, aprovado pela Previc em 2021, através da Portaria Previc nº 729/2021 (anexa). Como adesão no recurso, os convênios de adesão estão em fase de assinatura. A previsão é que o IcatuFMP receberá de 300 a 600 servidores através desses convênios nos próximos 5 anos.

Antes disso, o IcatuFMP já possuía o plano de benefícios Previ-Renda (modalidade CD), aprovado pela Previc em 2019, através da Portaria Previc n. 27/2019 (anexa), cujos participantes são funcionários do Ente Público/Sociedade de Economia Mista - Banco do Estado do Pará.

As informações sobre o plano de benefícios Previ-Renda (modalidade CD) podem ser todos no site da Entidade

<https://www.icatufmp.com.br/banpara><https://sasiteinstitucionalprd01.blob.core.windows.net/siteinstitucional2019/2021/04/Relatorio-Anual-de-Infoacoes-2020-Prev-Renda.pdf><https://sasiteinstitucionalprd01.blob.core.windows.net/siteinstitucional2019/2021/04/Parecer-31122020-PrevRenda.pdf>

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento se necessário

Atenciosamente ,

**Pier Domenico Rodrigues Ietto** Icatu Fundos de Pensão | Segurança e Precificação

55 (21) 3824-6276

55 (21) 9 7376-7931

Ligação pelo Teams (pietto)

[www.icatusseguros.com.br](http://www.icatusseguros.com.br)**ICATU****De:** \_SMF - GT RPC <rpcgt@portoalegre.rs.gov.br>**Enviada em:** terça-feira, 25 de janeiro de 2022 16:37**Para:** Pier Domenico Rodrigues Ietto <pietto@icatusseguros.com.br>**Assunto:** RES : Diligências Fase 2 -**ICATU Prioridade:** Alta**ATENÇÃO:** Este e-mail foi enviado de fora da organização. Não clique nos links ou anexos a não ser que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo está seguro.Prezados,  
Boa tarde!

Solicitamos a gentileza de acusar recebimento do e-mail encaminhado.

Obrigado!

Grupo de Trabalho para Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar  
(GT/RPC)

---

**De:** \_SMF - GT RPC

**Enviada em:** terça-feira, 25 de janeiro de 2022 15:08

**Para:** 'pietto@icatusseguros.com.br' <[pietto@icatusseguros.com.br](mailto:pietto@icatusseguros.com.br)>

**Assunto:** Diligências Fase 2 - ICATU

**Prioridade:** Alta

Prezados,  
boa tarde!

O GT/RPC, na forma do item 7.5 do edital, resolve diligenciar quanto:

Item 1.4 do Anexo I do Edital:


Nos termos da LC 133/85, artigos 2º, 3º e 4º, combinado com a Lei Federal 8112/90, solicitamos identificação dos planos de contribuição definida que contemplam servidores efetivos - comparativo 2016 - 2020. Poderão ser enviados documentos comprobatórios, bem como a respectiva fonte para consulta e confirmação na web.

O prazo para retorno é até amanhã (dia 26/01/2022).

Grupo de Trabalho para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar  
(GT/RPC)

Este comunicado, incluindo seus anexos, é de uso exclusivo do destinatário e pode conter informações protegidas/ou privilegiadas. Se você não é o destinatário designado, qualquer uso, cópia, divulgação, veiculação ou distribuição é proibida. Por favor notifique o remetente, respondendo este email esta mensagem e destrua todas as cópias. Esta comunicação, incluindo anexos, é de uso exclusivo do destinatário e pode conter informações proprietárias, confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário pretendido, qualquer uso, cópia, divulgação, disseminação ou distribuição é estritamente proibido. Se você não for o destinatário pretendido, notifique o remetente imediatamente por e-mail de retorno, exclua esta comunicação e destrua todas as cópias.



 Conectado ao Microsoft Exchange

# PORTARIAS PREVIC/DILIC (DOU DE 04.11.2021)



## PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 718, DE 26.10.2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002744/2021- 48, resolve:

**Art.1º** Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 001, CNPB nº 1996.0051-38, administrado pela Fundação CELESC de Seguridade Social, CNPJ nº 82.956.996/0001-78.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI

(DOU de 04.11.2021 - pág. 356 - Seção 1)

---

## PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 720, DE 27.10.2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.004110/2021-20, resolve:

**Art.1º** Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios Previg - PBB, CNPB nº 2004.0024-92, administrado pela PREVIG - Sociedade de Previdência Complementar, CNPJ nº 05.341.008/0001-35.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI

(DOU de 04.11.2021 - pág. 356 - Seção 1)

---

## PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 722, DE 27.10.2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001456/2020-95, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o 3º termo aditivo ao convênio de adesão celebrado entre a empresa Itaúsa - Investimentos Itaú S.A, CNPJ nº 61.532.644/0001-15, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Itaubank, CNPB nº 1997.0046-74, e a FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ nº 61.155.248/0001-16, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI

(DOU de 04.11.2021 - pág. 356 - Seção 1)

---

## PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 723, DE 27.10.2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.003928/2020-44, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o 1º termo aditivo ao convênio de adesão celebrado entre a empresa Itaú Corretora de Seguros S.A., CNPJ 43.644.285/0001-06, entre outras, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Suplementar Itaú Unibanco, CNPB nº 2019.0021-83, e a FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ nº 61.155.248/0001-16, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 724, DE 27.10.2021**

Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.003927/2020-08, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o 1º termo aditivo ao convênio de adesão celebrado entre a empresa Itaú Corretora de Seguros S.A., CNPJ 43.644.285/0001-06, entre outras, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco, CNPB nº 2019.0020-19, e a FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ nº 61.155.248/0001-16, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI

**PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 729, DE 28.10.2021**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.005512/2021-41, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Contribuição Definida dos Servidores do Brasil, sob o CNPB nº 2021.0029-18, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, CNPJ nº 01.129.017/0001-06, com aplicação a partir de 19 de outubro de 2021 (Licenciamento Automático), e fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a referida entidade fechada de previdência complementar comunique o início de funcionamento do Plano à Previc.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI

# PORTARIAS PREVIC (DOU DE 17.01.2019)



## PORTARIA PREVIC Nº 6, DE 08.01.2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007695/2018-34, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o 1º termo aditivo ao convênio de adesão da empresa Birla Carbon Brasil Ltda, CNPJ nº 02.634.915/0002-65, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Básico, CNPB nº 1980.0017-74, e a entidade FUNDAMBRAS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

(DOU de 17.01.2019 – pág. 43 – Seção 1)

---

## PORTARIA PREVIC Nº 8, DE 08.01.2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007694/2018-90, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o 3º termo aditivo ao convênio de adesão da empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, CNPJ nº 02.359.572/0004-30, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Básico, CNPB nº 1980.0017-74, e a entidade FUNDAMBRAS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

(DOU de 17.01.2019 – pág. 43 – Seção 1)

---

## PORTARIA PREVIC Nº 10, DE 08.01.2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007693/2018-45, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o 1º termo aditivo ao convênio de adesão da empresa Anglo American Níquel Brasil Ltda, CNPJ nº 42.184.226/0019-69, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Suplementar, CNPB nº 1988.0001-65, e a entidade FUNDAMBRAS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

(DOU de 17.01.2019 – pág. 43 – Seção 1)

---

## PORTARIA PREVIC Nº 11, DE 08.01.2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007691/2018-56, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o 3º termo aditivo ao convênio de adesão da empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, CNPJ nº 02.359.572/0004-30, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Suplementar, CNPB nº 1988.0001-65, e a entidade FUNDAMBRAS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

(DOU de 17.01.2019 – pág. 43 – Seção 1)

---

#### **PORTARIA PREVIC Nº 15, DE 08.01.2019**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44000.003454/2007-92, resolve:

**Art.1º** Aprovar o encerramento do Plano de Benefícios, CNPB nº 1995.0005-74, cessando-se os efeitos da Portaria SPC nº 177, de 15 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de fevereiro de 2005, exclusivamente com relação ao plano citado.

**Art.2º** Extinguir o código do Plano de Benefícios, CNPB nº 1995.0005-74, administrado pela Sociedade Previdenciária Peixoto de Castro.

**Art.3º** Aprovar o encerramento da autorização para funcionamento da Sociedade Previdenciária Peixoto de Castro como entidade fechada de previdência complementar, cessando-se os efeitos da Portaria nº 1807, de 08 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de fevereiro de 1995.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

(DOU de 17.01.2019 – pág. 43 – Seção 1)

---

#### **PORTARIA PREVIC Nº 27, DE 14.01.2019**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "d", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006896/2018-14, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a transferência de gerenciamento do Plano Prev-Renda, CNPB nº 2002.0009-56, da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S/A - CAFBEP, CNPJ nº 05.054.648/0001-64, para o Icatu Fundo Multipatrocinado, CNPJ nº 01.129.017/0001-06.

**Art. 2º** Aprovar a aplicação das alterações propostas ao regulamento do Plano Prev-Renda, CNPB nº 2002.0009-56, a ser administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado.

**Art. 3º** Aprovar o convênio de adesão firmado entre o Icatu Fundo Multipatrocinado e as patrocinadoras CAFBEP, CNPJ nº 05.054.648/0001-64, e o Banco do Estado do Pará S/A - Banpará, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, em 06 de novembro de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

(DOU de 17.01.2019 – pág. 43 – Seção 1)

---

#### **PORTARIA PREVIC Nº 30, DE 15.01.2019**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007653/2018-01, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o convênio de adesão da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (AMEPE), CNPJ nº 11.007.960/0001-08, na condição de instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS - PLANJUS, CNPB nº 2007.0035-38, e a entidade FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

(DOU de 17.01.2019 – pág. 43 – Seção 1)

---

#### **PORTARIA PREVIC Nº 31, DE 15.01.2019**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007665/2018-28, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o convênio de adesão da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Acre - ADPACR, CNPJ nº 84.330.604/0001-96, na condição de instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS - PLANJUS, CNPB nº 2007.0035-38, e a entidade FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

(DOU de 17.01.2019 – pág. 43 – Seção 1)

---

#### **PORTARIA PREVIC Nº 33, DE 15.01.2019**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007704/2018-97, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o 2º termo aditivo ao convênio de adesão da empresa Anglo American Níquel Brasil Ltda., CNPJ nº 42.184.226/0019-69, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Básico, CNPB nº 1980.0017-74, e a entidade FUNDAMBRAS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

(DOU de 17.01.2019 – pág. 43 – Seção 1)